



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE	
Nome: Andréia Fabiana Niesciur	
Cargo/Função: Assistente Legislativo	

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: Visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S. Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras.	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 14/ 05 /2024 a 17/05 /2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:	
<input type="checkbox"/>	Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/>	Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/>	Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/>	Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE	
Nome: Valdecir Nei Gentil de Paula	
Cargo/Função: Diretor	

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: Visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S. Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras.	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 14/05/2024 a 17/05/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Valdecir nei g. de paula

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Rivair José de Oliveira

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Rivair José de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE	
Nome: Lúcia Seibel	
Cargo/Função: Agente de apoio	

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: Visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S. Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras.	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 14/05/2024 a 17/05/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Lúcia Seibel

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Rivair José de Oliveira

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Lúcia Seibel



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE	
Nome: Tiago de Moraes Xavier	
Cargo/Função: Vereador	

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: Visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S. Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras.	
CIDADE: Foz do Iguaçu -PR	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Capacitação
DATA: De 14/05/2024 a 17/05/2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 276/2024

DATA: 05/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela lei,

Considerando a edição da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos;

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, abaixo transcritos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA:	Andréia Fabiana Niesciur
EQUIPE DE APOIO:	Lucia Seibel Cirene de Oliveira Ramos Raquel de Oliveira Moreira
FISCAL DE CONTRATO:	Vanessa das Chagas
GESTOR DE CONTRATO:	Valdecir Ney Gentil de Paula

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 05 de fevereiro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Lucia Seibel



TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA

CONVIDA

Curso em FOZ DO IGUAÇU - PR

Dias 14, 15, 16 e 17
de Maio de 2024.

TEMAS:

VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS
NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS
RESPONSABILIZAÇÕES NA NOVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E
TCE'S

PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES
DOS ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
NAS CÂMARAS E PREFEITURAS

www.nstreinamentos.com.br

Lucia

Programação

Dia 14/05/2024 - Das 15:00h as 17:00h

Inscrições e credenciamento dos alunos.

Dia 15/05/2024 - Das 09:00h as 12:00h

- Confirmação das Inscrições e credenciamento dos alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio. Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.

Dia 15/05/2024 - Das 14:00h as 17:00h

- Processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S
- Professor: Dr. Bruno Grego Santos

Dia 16/05/2024 - Das 09:00h as 11:30h

- Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras - Procurador Servidor
- Professor: Dr. Bruno Grego Santos

Dia 16/05/2024 - Das 14:00h as 17:00h

- Prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras - Procurador Jurista
- Professor: Dr. Bruno Grego Santos

Dia 17/05/2024 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Professor: Normélio Schneider.

Coordenadoras:

Angélica Letícia Moura

Jakeline Battisti

Elizabeth Lopes.

Temário

TEMA 1: PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DO TCE NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME OS NOVOS DISPOSITIVOS:

- 1.1. Prestação de Contas Municipais;
- 1.2. Denúncias e Representações;
- 1.3. Auditorias Externas;
- 1.4. Processo Eletrônico;
- 1.5. Ferramentas eletrônicas;
- 1.6. Regulamentações:
 - Acórdãos;
 - Resoluções;
 - Prejulgados;
 - Provimentos;
 - Súmulas;
 - Instruções; Manuais,
 - Índice de Transparência da Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Esporte, Comunicação, etc.

TEMA 2: RESPONSÁVEIS E RESPONSABILIZAÇÕES:

- 2.1. Vias de responsabilização;
- 2.2. Penas aplicáveis:
 - No Processo Administrativo junto ao TCE;
 - Em Ação Civil Pública;
 - Em Processo Penal;
 - Em Processo Disciplinar Funcional (onde esteja vinculado);
 - Em Processo Disciplinar Profissional (pelo órgão de classe);
 - No julgamento das Contas na Câmara Municipal;
 - Outras responsabilizações na área civil.

ESTUDO PRÁTICO SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE DISPENSA), E A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA LEI Nº 14.133/21.

TEMA 3: PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES DOS ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS CÂMARAS E PREFEITURAS

- 3.1. PROCURADOR SERVIDOR:
 - Regime Funcional Especial;
 - Questões Gerais;
 - Controle de Frequência e Carga Horária;
 - Regime de Trabalho Remoto;
 - Tempo Integral e Dedicção Exclusiva;
 - Honorários Sucumbenciais;
 - Responsabilidade Pessoal por Pareceres;
 - Cargos em Comissões e Funções Gratificadas;
 - Possibilidade de Contratação e Terceirização;
 - Incompatibilidade e Impedimentos na Advocacia Privada.
- 3.3. O PROCURADOR JURISTA:
 - Atuação Administrativa;
 - Reflexos Municipais da Lei de Improbidade Administrativa;
 - Compartilhamento de Controle Interno e Comissões de Licitação entre Poderes;
 - Regime e Precatórios Municipais;
 - Processo, Técnica e Redação Legislativa;
 - Atuação em Comissões Processantes e Comissões Permanentes da Câmara Municipal;
 - Atuação Judicial;
 - Fazenda Pública e suas Prerrogativas;
 - Controle de Constitucionalidade de Normas Municipais;
 - O Procurador e os Processos Licitatórios no âmbito da Lei 14.133/
 - O Procurador Parecerista na Atuação nos Processos de Sindicância;
 - Execução e Protesto da Dívida Ativa;
 - Informações no Mandado de Segurança.

INSCRIÇÕES:

Site: www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

(45) 99934-1188 - Normélio

(45) 99837-0304 - Angélica

(45) 99989-0604 - Jakeline

E-mail: contato@nstreinamentos.com.br

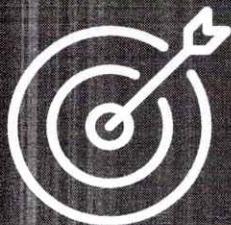
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1.890,00.

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee break.

Depósito em nome de:
NS TREINAMENTOS EM
GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ 12.137.995/0001-16
PIX: 12.137.995/0001-16
AG 0959-8 - C/C 38019-9

**LOCAL: Hotel Foz do Iguaçu.
Av. Brasil – nº 97 – Centro
Foz do Iguaçu – Pr.
45-3521-4455**

**Obs: Entrega de Certificado
somente com mínimo de
75% de participação.**



Público-alvo: Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à contabilidade, orçamento, finanças, planejamento, licitações, controle interno, recursos humanos, comissões em geral, bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares.

CURRICULUM: Dr. Bruno Grego Santos



Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparativa Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico do Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Inovar na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

> OBJETIVO:

A NS – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

Nesse sentido, o presente Curso abordará questões pertinentes que devem ser observados na visão geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S. E também as prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras

E por conseguinte, com as orientações transmitidas por meio deste Curso, torna-se possível aos Agentes Públicos atuarem de forma mais eficiente, em respeito aos ditames legais e constitucionais, além de agregarem amplo conhecimento e segurança jurídica para realizarem o controle da Administração Pública Municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

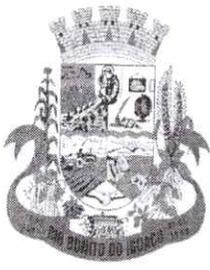
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 04 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL: “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S”, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 À 17 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aperfeiçoamento profissional, objetivando a participação de Vereadores e Servidores no curso, nos termos da tabela abaixo, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	LOCAL DA EXECUÇÃO	QTDE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
1	Inscrição no Curso Presencial "VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE'S"	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU- PR	04	15/05/2024 a 17/05/2024

3 DA DISPENSA DE ESTUDO PRELIMINAR:

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida (aperfeiçoamento) e que o valor da contratação ora proposta se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

4 UNIDADE REQUISITANTE

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

5 DA METODOLOGIA

5.1 Será utilizada como forma de contratação a Inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 e artigo 74, Inciso III, alínea f.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



6 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A capacitação dos vereadores e servidores públicos municipais é necessária para aprimorar as habilidades, atualizar conhecimento e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos do legislativo geral como um todo.

6.2 O conteúdo programático será robusto e atenderá às necessidades da Câmara Municipal, pois abordará os temas descritos no folder em anexo ao presente termo.

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E DA CONTRATADA NO MERCADO:

7.1 Os serviços serão prestados conforme descrito no Folder em anexo, devendo os participantes cumprirem o mínimo da carga horária estabelecida para o recebimento do certificado de participação.

7.2 A contratada deverá fornecer declaração de notória especialização.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução dos serviços será iniciada no dia 15 de maio de 2024, às 09h00min e terminará no dia 17 de maio de 2024, às 11h00min.

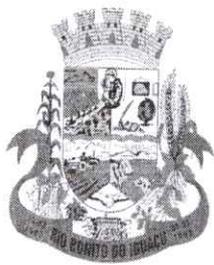
8.2 A verificação do fornecimento do serviço será feita através do certificado de participação no curso, documento apto a comprovação da efetiva realização do serviço e aproveitamento do servidor ou vereador participante.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência para a execução do serviço será do dia 15 de maio de 2024, às 09h00min e terminará no dia 17 de maio de 2024, às 11h00min.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável comparou preços de outras empresas com o



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



fornecimentos de serviços semelhantes, bem como a verificação em notas fiscais pelo serviços prestados pela empresa ofertante.

10.2. O valor da contratação por inscrição é de R\$ 1.890,00, (um mil oitocentos e noventa reais) conforme proposta comercial, se tratando de 04 inscrições, o valor total será de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

10.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento decorrente dos serviços deste objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento.

12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



13. DAS INFRAÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no termos do at. 155 da Lei Federal 14.133/2021, descumprindo total ou parcialmente as obrigações assumidas.

13.2 o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções e penalidades previstas na lei e normas subsidiárias se for o caso, apuradas através da instauração pela administração pública de Processo Administrativo – PAD.

13.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as penalidades, nos limites previstos no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 07 de maio de 2024

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.137.995/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2010
NOME EMPRESARIAL NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 319	NÚMERO 225	COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEXO
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORMELIUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3687-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:44:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lucia
Lucia

2/20/2024, 10:43 AM

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º **21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na RUA 319, N.º 225, APTO 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL.

Empresário(a) Individual, com sede na RUA RAMIRO BARCELOS, N.º 152, CENTRO, MARIPA/PR, CEP. 85.955-000, BRASIL, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41106844851** e no **CNPJ n.º 12.137.995/0001-16**, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário(a) Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da transformação da natureza jurídica em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, assim fica constituído e distribuído o Capital Social:

O capital da empresa, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

2.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

PRP2482836649

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024



Lucio
Lucio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



RESUMO DO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de “pró-labore” mensal ou determinar que não haverá remuneração de “pró-labore”, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a exercer suas atividades sito à RUA 319, Nº 225, APT: 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000.

PRP2482836649

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Luciano
Kowalski

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

16
Lucas

DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16**

NORMELIO SCHNEIDER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/10/1961**, **SEPARADO JUDICIALMENTE**, **EMPRESÁRIO**, CPF n.º **645.000.049-04**, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º **21831972**, órgão emissor **SSP/PR**, residente e domiciliado na RUA 319, N.º 225, APTO 801, EDIF PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP.88220-000, BRASIL. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA 319, N.º 225, APT: 801; EDIF: PORTO PRÍNCIPE; ANEXO, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC, CEP 88220-000.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

PRP2482836649

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024

Lucas

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS COMO: CURSOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CENTRAIS E REGIONAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, a saber:

6.1 NORMELIO SCHNEIDER com 1.000 (Um Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas.

RESUMO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
NORMELIO SCHNEIDER	1.000	100	1.000,00
TOTAL	1.000	100	1.000,00

PRP2482836649

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024

Luciano
Kowalski

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DAS QUOTAS SOCIAIS E DO USUFRUTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **NORMELIO SCHNEIDER**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: O sócio poderá determinar que haverá retirada de “pró-labore” mensal ou determinar que não haverá remuneração de “pró-labore”, no início de cada exercício social respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVISÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados podendo ou não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O (s) sócio (s) deixa (m) acordado que os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação de suas quotas desde o início das atividades da empresa, limitados em até 90% (Noventa Por Cento) do valor total distribuído, resguardando o direito fixo de 10% (Dez Por Cento) para os demais sócios, caso possua demais sócios na sociedade. Tal distribuição desproporcional será acompanhada de um acordo de quotistas ou ata, na qual justifique a necessidade e esclareça o propósito comercial, ficando dispensado seu registro na Junta Comercial do Estado.

PRP2482836649

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024

Lucio

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PRP2482836649

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024

Luciano Leite Kowalski

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO
PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16**



MARIPA/PR, 12 de janeiro de 2024.

NORMELIO SCHNEIDER

PRP2482836649

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Luciano Leite Kowalski
dicio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64500004904	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246058757



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	246058757 - 19/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208212021
CNPJ 12.137.995/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
SOB N: 42208212021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64500004904 - NORMELIO SCHNEIDER - Assinado em 17/01/2024 às 17:04:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2024 Data dos Efeitos 17/01/2024

Arquivamento 42208212021 Protocolo 246058757 de 19/01/2024 NIRE 42208212021

Nome da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240868834694460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/01/2024

Luciano
Luciano



Declaração

Eu, JOÃO CARLOS BASSO, contador inscrito no CRC 032942/O-7, CPF 055.096.679-07, com endereço na Rua 307, nº 25, Sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, 88.220-000, responsável contábil pela empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ 12.137.995/0001-16, com endereço na Rua 319, nº 225, Apto 801, Meia Praia, Itapema/SC, 88.220-000, cujo titular é o Sr. NORMÉLIO SCHNEIDER, CPF 645.000.049-04; DECLARO que a referida empresa alterou a razão social com efeitos a partir de 17/01/2024, antes denominada SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA ME.

Por esta razão, declarações e certidões emitidas anteriormente à alteração e dentro do prazo de validade, contém a razão social antiga, mas se tratam da mesma pessoa jurídica, sendo assim justas e aplicáveis.

Itapema/SC, 29 de janeiro de 2024

**JOAO CARLOS
BASSO:
05509667907**

Assinado digitalmente por JOAO CARLOS BASSO:
05509667907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS,
OU=RFB e-CPF A1, CN=JOAO CARLOS BASSO:
05509667907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.29 11:50:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOÃO CARLOS BASSO



Documento assinado digitalmente
NORMELIO SCHNEIDER
Data: 29/01/2024 12:35:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORMÉLIO SCHNEIDER

dicio


[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.137.995/0001-16
Razão Social: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GES
Endereço: RUA RAMIRO BARCELO 152 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041603462551336662

Informação obtida em 16/04/2024 16:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Caixa
Lúcia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:07 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **D9A4.208C.7FF6.CB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.137.995/0001-16
Certidão n°: 18761032/2024
Expedição: 18/03/2024, às 15:26:06
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.137.995/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ/CPF: **12.137.995/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140031162054**

Data de emissão: **29/01/2024 16:12:19**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 29/01/2024 16:12:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0545620

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 582333	NOME DO CONTRIBUINTE NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA	CPF / CNPJ 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO RUA 319	NÚMERO	COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	BAIRRO MEIA PRAIA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 25585379895	NOME DO REQUERENTE ANGELICA MOURA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 19/04/2024 Hora de Emissão: 09:04:41

Validade: 18/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 19 de Abril de 2024





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220
Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que servidores e vereadores deste Poder Legislativo já participaram de treinamentos e capacitação realizados pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ 12.137.995/0001-16, desde o ano de 2013.

Declaramos que ainda que até a presente data não foram registrados reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados pela empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 17 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
17/05/2023 15:23:09

EDILSON MARTINS

Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2023 15:23:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp64f51b9960d5>.



Edilson Vedovatti Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.177.771/0001-46, com sede na RUA CEL. CARLOS MAFRA, nº. 494 – Centro – Guaratuba - PR, neste ato representada por sua presidente CÁTIA REGINA SILVANO, **ATESTA**, a pedido da interessada que a **empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, com sede na Rua 319, 225, Edifício Porto Príncipe, CEP: 88.220-000, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16**, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Guaratuba já contratou os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atesta, ainda, que a prestação de serviços foi executada de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Guaratuba-Pr, 16 de fevereiro de 2024.

CATIA REGINA
SILVANO:8384866597
2

Assinado de forma digital por
CATIA REGINA
SILVANO:83848665972
Dados: 2024.02.16 12:45:14 -03'00'

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Lúcia
Lúcia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.900.764/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n.º **80.900.764/0001-72**, com sede na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.211.088-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º. 568.833.669-20, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 319, n.º. 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000., inscrita no CNPJ sob. N.º 12.137.995/0001-16, possui capacidade técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamento profissional na área de Gestão Pública, sendo que a Câmara Municipal de Goioerê já contratou por diversas vezes os serviços da referida empresa, visando a participação de servidores e Vereadores em cursos de capacitação profissional em Gestão Pública.

Atestamos ainda, que todos os serviços prestados pela **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Goioerê, 15 de fevereiro de 2024.

LUCI ALVINO	Assinado de forma
KNIPHOFF DA	digital por LUCI ALVINO
SILVEIRA:56883	KNIPHOFF DA
366920	SILVEIRA:56883366920
	Dados: 2024.02.15
	17:18:00 -03'00'

Luci Alvino Kniphoff da Silveira

Presidente da Câmara



PREFEITURA DE ITAPEMA SECRETARIA DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000041	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 19/02/2024 16:28:56	
	DATA DO FATO GERADOR 19/02/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA	
ENDEREÇO RUA 319, Nº, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC, 88220000		COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX	
Nº CPF/CNPJ 12.137.995/0001-16	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 29555	INSC. ESTADUAL TELEFONE E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA			
ENDEREÇO RUA CARLOS MAFRA, Nº 494, CENTRO, CEP 83280000, GUARATUBA - PR			COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 78.177.771/0001-46	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL ISENTO	TELEFONE 4134428000 E-MAIL louistrom@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
01	10	Valor referente ao pagamento de 10 inscrições relativas ao curso sobre "Processo Legislativo em Ano Eleitoral Orientações, Condutas Vedadas, Planejamentos e Responsabilidades dos Agentes Públicos em Período Eleitoral e seus desdobramentos com a Nova Legislação", realizado no Hotel Nikko na cidade de Curitiba - PR, nos dias 07 a 09 de Fevereiro de 2024.	1.890,00	18.900,00					
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL 18.900,00					
RETIDO		IMPOSTOS FEDERAIS		IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO			
NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 4,8756 %	BASE DE CÁLCULO 18.900,00	TOTAL ISS 921,49	18.900,00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO LC116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL									

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CURITIBA - PR	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 2.542,05 (13.45%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 0f14debd3042365d5107d1c95bd8e698
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - d362c873ab1db18e1aeacd5010eb00c6

Recebi(emos) de NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000041 . _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL 0000041
--	---	--------------------------------------

 PREFEITURA DE ITAPEMA SECRETARIA DE FINANÇAS	NOTA FISCAL SUBSTITUTA 0000042	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 19/02/2024 16:31:09	
	DATA DO FATO GERADOR 19/02/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA			
ENDEREÇO RUA 319, Nº, MEIA PRAIA, ITAPEMA SC, 88220000			COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX		
Nº CPF/CNPJ 12.137.995/0001-16	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 29555	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR FRANCISCO ALVES CAMARA MUNICIPAL					
ENDEREÇO RUA JORGE FERREIRA, Nº S/Nº, CENTRO, CEP 87570000, FRANCISCO ALVES - PR					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 80.404.023/0001-09	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 4436431301	E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	03	Valor referente ao pagamento do curso sobre "A Arte Da Comunicação No Serviço Público Construindo Comunidades Virtuais: Como As Mídias Sociais Podem Fortalecer A Câmara Municipal. Conhecendo As Ferramentas Digitais Gratuitas Na Modernização E Transparência Da Administração Pública. " realizado no Hotel Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 21 a 23 de Fevereiro de 2024.	1.890,00	5.670,00		
OBSERVAÇÕES ESTA NFS-e ESTÁ SENDO EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A NFS-E DE nº 40				TOTAL GERAL 5.670,00		
RETIDO		IMPOSTOS FEDERAIS		IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO
NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 4,8756 %
						BASE DE CÁLCULO 5.670,00
						TOTAL ISS 276,45
						5.670,00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO LC116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL						

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FOZ DO IGUAÇU - PR	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 762,62 (13.45%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 53cf4733e70f4cd634061ea30ce52a50
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 282f16c9dcf33bb7ebaacd50fad85ccd

Recebi(emos) de NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000042 . _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL 0000042
--	---	--------------------------------------

 PREFEITURA DE ITAPEMA SECRETARIA DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000039	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 19/02/2024 16:21:36	
	DATA DO FATO GERADOR 19/02/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA			
ENDEREÇO RUA 319, N° , MEIA PRAIA, ITAPEMA SC , 88220000			COMPLEMENTO APT 801 EDIF PORTO PRINCIPE ANEX		
Nº CPF/CNPJ 12.137.995/0001-16	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 29555	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MANOEL RIBAS CAMARA DE VEREADORES					
ENDEREÇO AVENIDA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N° 466, , CEP 00000000, MANOEL RIBAS - PR					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 77.774.636/0001-15	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
01	02	Valor referente ao pagamento do curso sobre "Processo Legislativo em Ano Eleitoral. Orientações, Condutas Vedadas, Planejamentos e Responsabilidades dos Agentes Públicos em Período Eleitoral e seus Desdobramentos com a Nova Legislação Digital.", realizado no Hotel Nikko, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 21 a 23 de Fevereiro de 2024.	1.890,00	3.780,00					
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL					
				3.780,00					
		IMPOSTOS FEDERAIS		IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO			
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,8756 %	3.780,00	184,30	3.780,00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO LC116: 0802 - CNAE: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL									

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

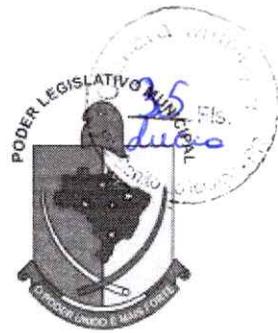
NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CURITIBA - PR	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 508,41 (13.45%)
--	---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 4b0d3fef1d4769ea3403750584c365f7
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - d561fff80f0193c2fc4a359da1f3b4b3

Recebi(emos) de NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000039 . _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL 0000039
--	---	--------------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu



JUSTIFICATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de de 2024.

Do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 INSCRIÇÕES PARA O CURSO PRESENCIAL “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S”, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 À 26 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

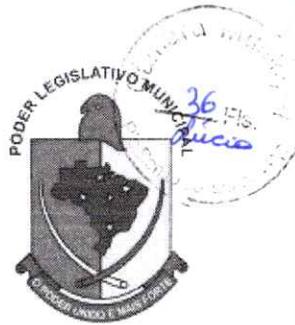
Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor, destes autos informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 11/2024 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 11/2024.
- 2) Para aquisição de 04 inscrições para o curso presencial: “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S”, a ser realizado nos dias 15 á 17 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), o qual aparenta estar compatível com a



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu



- 4) média de mercado e com o interesse público.
- 5) Ainda, a empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, sob o nome fantasia NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA” é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apresentando notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo), além do que pode-se verificar através do site <https://nstreinamentos.com.br>, que a referida empresa dedica-se ao oferecimento de cursos especializados no treinamento de aperfeiçoamento do pessoal da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

Andréia F. Niesciur
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Agente de Contratação

Cirine D. Ramos
CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS

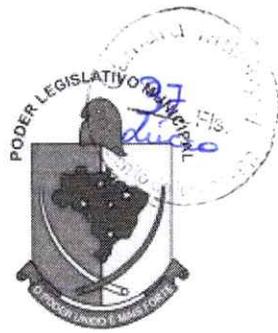
Equipe de Apoio

Lucia Seibel
LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

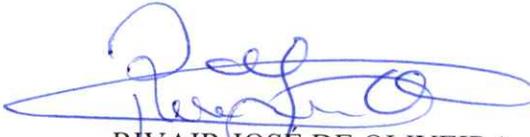
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

JUSTIFICATIVA

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, pelos seguintes motivos:

- 1) A Empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre descrever sobre o que vai ser abordado no curso e qual a importância disso para a função pública desempenhada;
- 2) A Empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelo currículo do palestrante no folder, o qual possui a seguinte qualificação técnica necessária para oferecer o serviço contratado.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2024.


RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

*Arine
dicio*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguazu/PR, 09 de maio de 2024

SETOR CONTÁBIL

PARA: Presidente do Legislativo

ASSUNTO: Dotação orçamentária para diárias e inscrições.

OBJETO: Saldo de dotação orçamentária para diárias e inscrições na data da assinatura deste despacho.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

RS 72.900,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RS 133.090,55

Cordialmente



KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela agente de contratação, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, a respeito de contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento, conforme especificações do termo de referência.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade da licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, sob o nome fantasia “NS TREINAMENTO”, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Vieram os autos a este Procurador, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

2. ANALISE:

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um procedimento de inexigibilidade de licitação e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021¹, verifica-se que o objeto da contratação, trata-se exatamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, razão pela qual é possível a realização da presente licitação na modalidade de contratação direta escolhida.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

Lucia

Câmara Municipal
41 Flb.
Lucas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

A notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada no processo licitatório, em que ficou demonstrado a atuação da futura contratada que possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas. Ademais, atua em diversas localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas, contendo (I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira, nos termos do artigo 62, da lei 14.133 de 2021).

Em relação o valor das contratações total de R\$ 7.560,00, compreende-se que o preço ofertado pela contratada por inscrição é condizente com o praticado no mercado e atende às do art. 23, § 4º da Lei n. 14.133/2021², em consulta as notas fiscais emitidas pela própria Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com serviços já anteriormente contratados no período de 01 (um) ano com a própria contratada e outras empresas do mesmo seguimento, os valores por inscrição estão dentro do praticado pelo mercado.

Em relação a divulgação do procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 50 do decreto 274 de 2024, da Câmara Municipal, o mesmo deverá ser publicado em órgãos oficial da Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e no próprio site da Câmara, enquanto não adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

² Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Lucas

Câmara Municipal
42 Fls.
Lucia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

Patrick W
Patrick Wottrich de Oliveira.
OAB/PR nº 85.051

Lucia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 11/2024, definindo pela contratação da empresa NS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, para a aquisição de 04 inscrições para o curso presencial: “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S”, a ser realizado nos dias 15 à 17 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2024.


RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente





Camara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
 Processo inexigibilidade 11/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.137.995/0001-16 **Fornecedor:** NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: RUA 319 225 APTO 801 - MEIA PRAIA - Itapema/SC - CEP 88220-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail: normelius@hotmail.com **Celular:**
Telefone: 4436871000 **Fax:**
Telefone contador:

Representante: **CPF:** **RG:**
Endereço representante: **Telefone representante:**
E-mail representante: **Agência:** **Conta:**
Banco: **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VISAO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIDADES NA NOVA PRESTACAO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE S	4,00	SERV	1.890,00			1.890,00	7.560,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.560,00
TOTAL DA PROPOSTA: 7.560,00

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Dúcia
 Página 1

Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu - 2024
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 11/2024

Data abertura: 09/05/2024 Data julgamento: 09/05/2024 Data homologação:

CNPJ: 12.137.995/0001-16
Preço
Marca

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CURSOS, TREINAMENTOS E	SERV	4,00	1.890,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.560,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 12.137.995/0001-16 - NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA

Emitido por: ANDREIA FABIANA NIESCIUR, na versão: 5534 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
09/05/2024 15:54:15

Andreia Fabiana Niesciur
ducia

